

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

## 2025

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: \_\_\_\_\_

Ministério: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviço / Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2025 1720

Em 31 de Dezembro de 2025 1752

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2025, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2025 na folha "Critério"

*Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DGRH/DRC

Tel: 214369000

E-mail: [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt)

Data 2025

**Notas Explicativas:**

***Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2025 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2025.***

***Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2025:***

***Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2025 na folha de identificação.***

***Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.***

**Critério adotado (descrição da entidade):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

# Balço Social 2025 - APLICAÇÃO SIAL

## ÍNDICE DE QUADROS

<a href="#">Quadro 1</a>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculaço e gnero
<a href="#">Quadro 1.1</a>	Contagem dos prestadores de servios (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestaço de servios e gnero
<a href="#">Quadro 2</a>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero
<a href="#">Quadro 3</a>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e gnero
<a href="#">Quadro 4</a>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e gnero
<a href="#">Quadro 5</a>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e gnero
<a href="#">Quadro 6</a>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço e gnero
<a href="#">Quadro 7</a>	
<a href="#">Quadro 8</a>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e gnero
<a href="#">Quadro 10</a>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<a href="#">Quadro 11</a>	Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e gnero
<a href="#">Quadro 14.1</a>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gnero
<a href="#">Quadro 14.2</a>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gnero
<a href="#">Quadro 14.3</a>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o gnero
<a href="#">Quadro 15</a>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gnero
<a href="#">Quadro 18</a>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<a href="#">Quadro 18.1</a>	Suplementos remuneratórios
<a href="#">Quadro 18.2</a>	Prestações sociais
<a href="#">Quadro 18.2.1</a>	Benefícios de apoio social
<a href="#">Quadro 19.1</a>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (no local de trabalho)
<a href="#">Quadro 19.2</a>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (in itinere)
<a href="#">Quadro 20</a>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<a href="#">Quadro 21</a>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<a href="#">Quadro 22</a>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<a href="#">Quadro 23</a>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<a href="#">Quadro 24</a>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegraço profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<a href="#">Quadro 25</a>	Contagem das ações de formação e sensibilizaço em matéria de segurança e saúde no trabalho
<a href="#">Quadro 26</a>	Custos com a prevenço de acidentes e doenças profissionais
<a href="#">Quadro 27</a>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<a href="#">Quadro 28</a>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<a href="#">Quadro 29</a>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<a href="#">Quadro 30</a>	Despesas anuais com formação profissional
<a href="#">Quadro 31</a>	Relações profissionais
<a href="#">Quadro 32</a>	Disciplina
<a href="#">Quadro 33</a>	Eleitos
<a href="#">Quadro 34</a>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<a href="#">Quadro 35</a>	Dirigentes e equiparados

Ano: 2025

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 18	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 26	M: 4	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 44	T: 6	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 44
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 50	H: 81	H: 301	H: 0	H: 11	H: 31	H: 1	H: 475
	M: 0	M: 0	M: 170	M: 302	M: 496	M: 0	M: 2	M: 9	M: 7	M: 986
	T: 0	T: 0	T: 220	T: 383	T: 797	T: 0	T: 13	T: 40	T: 8	T: 1461
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 204	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 205
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 222	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 223
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
Total	H: 0	H: 18	H: 52	H: 81	H: 321	H: 0	H: 11	H: 31	H: 1	H: 515
	M: 0	M: 26	M: 178	M: 306	M: 709	M: 0	M: 2	M: 9	M: 7	M: 1237
	T: 0	T: 44	T: 230	T: 387	T: 1030	T: 0	T: 13	T: 40	T: 8	T: 1752

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ( e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: 2025

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	0
	M:	0
	T:	0

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2025

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 3	H: 3	H: 7	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 5	M: 10	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 20
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 8	T: 17	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 35
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 1	H: 7	H: 5	H: 0	H: 1	H: 11	H: 0	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 12	M: 17	M: 19	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 50
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 24	T: 24	T: 0	T: 1	T: 13	T: 0	T: 75
30-34	H: 0	H: 1	H: 1	H: 14	H: 17	H: 0	H: 0	H: 10	H: 0	H: 43
	M: 0	M: 0	M: 24	M: 7	M: 47	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 79
	T: 0	T: 1	T: 25	T: 21	T: 64	T: 0	T: 0	T: 11	T: 0	T: 122
35-39	H: 0	H: 0	H: 3	H: 7	H: 21	H: 0	H: 1	H: 6	H: 0	H: 38
	M: 0	M: 0	M: 28	M: 21	M: 55	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 104
	T: 0	T: 0	T: 31	T: 28	T: 76	T: 0	T: 1	T: 6	T: 0	T: 142
40-44	H: 0	H: 3	H: 5	H: 5	H: 39	H: 0	H: 3	H: 1	H: 0	H: 56
	M: 0	M: 1	M: 18	M: 48	M: 67	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 135
	T: 0	T: 4	T: 23	T: 53	T: 106	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 191
45-49	H: 0	H: 5	H: 10	H: 9	H: 47	H: 0	H: 3	H: 1	H: 0	H: 75
	M: 0	M: 12	M: 31	M: 57	M: 114	M: 0	M: 1	M: 3	M: 0	M: 218
	T: 0	T: 17	T: 41	T: 66	T: 161	T: 0	T: 4	T: 4	T: 0	T: 293
50-54	H: 0	H: 4	H: 9	H: 12	H: 67	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 94
	M: 0	M: 4	M: 33	M: 57	M: 119	M: 0	M: 1	M: 1	M: 2	M: 217
	T: 0	T: 8	T: 42	T: 69	T: 186	T: 0	T: 2	T: 1	T: 3	T: 311
55-59	H: 0	H: 3	H: 7	H: 13	H: 67	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 92
	M: 0	M: 3	M: 18	M: 50	M: 124	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 198
	T: 0	T: 6	T: 25	T: 63	T: 191	T: 0	T: 2	T: 0	T: 3	T: 290
60-64	H: 0	H: 0	H: 8	H: 9	H: 43	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 60
	M: 0	M: 5	M: 10	M: 39	M: 141	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 197
	T: 0	T: 5	T: 18	T: 48	T: 184	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 257
65-69	H: 0	H: 2	H: 5	H: 2	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 17
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 18
	T: 0	T: 2	T: 5	T: 7	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 35
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 0	H: 18	H: 52	H: 81	H: 321	H: 0	H: 11	H: 31	H: 1	H: 515
	M: 0	M: 26	M: 178	M: 306	M: 709	M: 0	M: 2	M: 9	M: 7	M: 1237
	T: 0	T: 44	T: 230	T: 387	T: 1030	T: 0	T: 13	T: 40	T: 8	T: 1752

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2025

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 1	H: 10	H: 32	H: 88	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 133
	M: 0	M: 0	M: 28	M: 114	M: 310	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 452
	T: 0	T: 1	T: 38	T: 146	T: 398	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 585
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 4	H: 8	H: 58	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12	H: 82
	M: 0	M: 3	M: 25	M: 28	M: 189	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 247
	T: 0	T: 3	T: 29	T: 17	T: 247	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14	T: 329
10 a 14	H: 0	H: 1	H: 12	H: 3	H: 43	H: 0	H: 1	H: 10	H: 0	H: 70
	M: 0	M: 3	M: 15	M: 14	M: 53	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 87
	T: 0	T: 4	T: 27	T: 28	T: 96	T: 0	T: 1	T: 12	T: 0	T: 157
15 - 19	H: 0	H: 5	H: 3	H: 3	H: 29	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 42
	M: 0	M: 3	M: 14	M: 29	M: 41	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 87
	T: 0	T: 8	T: 17	T: 32	T: 70	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 129
20 - 24	H: 0	H: 3	H: 5	H: 11	H: 30	H: 0	H: 3	H: 1	H: 0	H: 53
	M: 0	M: 2	M: 29	M: 33	M: 24	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 90
	T: 0	T: 11	T: 34	T: 44	T: 54	T: 0	T: 3	T: 3	T: 0	T: 143
25 - 29	H: 0	H: 4	H: 8	H: 8	H: 28	H: 0	H: 1	H: 8	H: 0	H: 57
	M: 0	M: 2	M: 24	M: 39	M: 74	M: 0	M: 1	M: 3	M: 0	M: 143
	T: 0	T: 6	T: 32	T: 47	T: 102	T: 0	T: 2	T: 11	T: 0	T: 200
30 - 34	H: 0	H: 2	H: 8	H: 9	H: 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 44
	M: 0	M: 7	M: 22	M: 20	M: 15	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 67
	T: 0	T: 9	T: 30	T: 29	T: 39	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 111
35 - 39	H: 0	H: 2	H: 4	H: 2	H: 10	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 20
	M: 0	M: 5	M: 14	M: 10	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 45
	T: 0	T: 7	T: 18	T: 12	T: 22	T: 0	T: 2	T: 0	T: 4	T: 65
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 5	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 1	M: 3	M: 4	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 1	T: 5	T: 9	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 33
Total	H: 0	H: 18	H: 52	H: 81	H: 321	H: 0	H: 11	H: 31	H: 1	H: 515
	M: 0	M: 26	M: 178	M: 306	M: 709	M: 0	M: 2	M: 9	M: 7	M: 1237
	T: 0	T: 44	T: 230	T: 387	T: 1030	T: 0	T: 13	T: 40	T: 8	T: 1752

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

Ano: 2025

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 43	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 43
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 30	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 30
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 73	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 73
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 95	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 95
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 155	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 155
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 250	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 250
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 102	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 105
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 16	M: 252	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 268
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 19	T: 354	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 373
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14	M: 23	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 37
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 17	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 67	H: 72	H: 0	H: 7	H: 30	H: 1	H: 177
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 233	M: 239	M: 0	M: 1	M: 8	M: 7	M: 488
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 300	T: 311	T: 0	T: 8	T: 38	T: 8	T: 665
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Licenciatura	H: 0	H: 16	H: 48	H: 6	H: 1	H: 0	H: 4	H: 1	H: 0	H: 76
	M: 0	M: 25	M: 162	M: 40	M: 9	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 238
	T: 0	T: 41	T: 210	T: 46	T: 10	T: 0	T: 5	T: 2	T: 0	T: 314
Mestrado	H: 0	H: 2	H: 4	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 1	M: 16	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 3	T: 20	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 26
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 18	H: 52	H: 80	H: 322	H: 0	H: 11	H: 31	H: 1	H: 515
	M: 0	M: 26	M: 178	M: 306	M: 709	M: 0	M: 2	M: 9	M: 7	M: 1237
	T: 0	T: 44	T: 230	T: 386	T: 1031	T: 0	T: 13	T: 40	T: 8	T: 1752

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2025

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CPLP	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 43	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 43
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 54	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 54
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 16	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 19	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 25
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 14	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 59	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 64
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 73	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 79

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2025

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 4
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 2	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 4	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 1	T: 1	T: 8	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 19
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 7	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 8	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 24
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 4	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 5	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 23
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 13	H: 16	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 32
	M: 0	M: 1	M: 12	M: 19	M: 37	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 70
	T: 0	T: 1	T: 13	T: 32	T: 53	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 102

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: 2025

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 8	H: 9	H: 25	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 43
	M: 0	M: 0	M: 23	M: 47	M: 79	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 150
	T: 0	T: 0	T: 31	T: 56	T: 104	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 193
Cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H: 0	H: 3	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 5	M: 7	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 8	T: 9	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 5
Total	H: 0	H: 3	H: 10	H: 9	H: 25	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 48
	M: 0	M: 5	M: 30	M: 54	M: 79	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 170
	T: 0	T: 8	T: 40	T: 63	T: 104	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 218

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Revogação (mútuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0	H: 0	H: 6	H: 1	H: 10	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 19
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 8	M: 22	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 40
	T: 0	T: 0	T: 16	T: 9	T: 32	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 59
Sanção disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experiencial	H: 0	H: 0	H: 2	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 6	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 7	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
Reforma/aposentação	H: 0	H: 2	H: 4	H: 6	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 18
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 14	M: 20	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 37
	T: 0	T: 2	T: 7	T: 20	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 55
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
Outros	H: 0	H: 2	H: 4	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 9
	M: 0	M: 6	M: 5	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 8	T: 9	T: 15	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 35
Total	H: 0	H: 4	H: 17	H: 9	H: 20	H: 0	H: 0	H: 4	H: 1	H: 55
	M: 0	M: 6	M: 27	M: 46	M: 51	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 131
	T: 0	T: 10	T: 44	T: 55	T: 71	T: 0	T: 0	T: 5	T: 1	T: 186

Ano: 2025

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	1	T:	7	T:	1	T:	7	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	18
<b>Total</b>	T:	0	T:	1	T:	8	T:	1	T:	8	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	20

Ano: 2025

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 11
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 3	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 3	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 5	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 3	H: 5	H: 43	H: 0	H: 1	H: 4	H: 0	H: 56
	M: 0	M: 0	M: 16	M: 12	M: 81	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 109
	T: 0	T: 0	T: 19	T: 17	T: 124	T: 0	T: 1	T: 4	T: 0	T: 165
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 17	H: 20	H: 51	H: 0	H: 5	H: 0	H: 0	H: 93
	M: 0	M: 0	M: 42	M: 70	M: 91	M: 0	M: 2	M: 1	M: 0	M: 206
	T: 0	T: 0	T: 59	T: 90	T: 142	T: 0	T: 7	T: 1	T: 0	T: 299
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 8	H: 11	H: 72	H: 0	H: 2	H: 5	H: 0	H: 98
	M: 0	M: 0	M: 26	M: 36	M: 109	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 171
	T: 0	T: 0	T: 34	T: 47	T: 181	T: 0	T: 2	T: 5	T: 0	T: 269
Total	H: 0	H: 0	H: 31	H: 40	H: 168	H: 0	H: 8	H: 9	H: 0	H: 256
	M: 0	M: 0	M: 87	M: 128	M: 282	M: 0	M: 2	M: 1	M: 0	M: 500
	T: 0	T: 0	T: 118	T: 168	T: 450	T: 0	T: 10	T: 10	T: 0	T: 756

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Ano: 2025

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Total	
Normal	H:	40560
	M:	8990
	T:	49550
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	40560
	M:	8990
	T:	49550

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado

em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano:

2025

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	8937
	M:	7646
	T:	16583
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	8937
	M:	7646
	T:	16583

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: 2025

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	43998
	M:	17121
	T:	61119
Descanso semanal complementar	H:	8604
	M:	2732
	T:	11336
Feriados	H:	3638
	M:	1195
	T:	4833
Total	H:	56240
	M:	21048
	T:	77288

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de  
Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gênero

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0	H: 15	H: 11	H: 15	H: 0	H: 0	H: 0	H: 41	H: 0	H: 82
	M: 0	M: 0	M: 33	M: 44	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11	M: 0	M: 88
	T: 0	T: 15	T: 44	T: 59	T: 0	T: 0	T: 0	T: 52	T: 0	T: 170
Proteção na parentalidade	H: 0	H: 0	H: 12,5	H: 108,5	H: 47,5	H: 0	H: 1,5	H: 194,5	H: 0	H: 364,5
	M: 0	M: 0	M: 1055,5	M: 1622	M: 2320,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4998
	T: 0	T: 0	T: 1068	T: 1730,5	T: 2368	T: 0	T: 1,5	T: 194,5	T: 0	T: 5362,5
Falecimento de familiar	H: 0	H: 7	H: 0	H: 41	H: 112	H: 0	H: 13	H: 8	H: 0	H: 181
	M: 0	M: 52,5	M: 0	M: 134	M: 237,5	M: 0	M: 0	M: 6	M: 6	M: 436
	T: 0	T: 59,5	T: 0	T: 175	T: 349,5	T: 0	T: 13	T: 14	T: 6	T: 617
Doença	H: 0	H: 43	H: 410	H: 1734,5	H: 8289,5	H: 0	H: 62,5	H: 816,5	H: 0	H: 11356
	M: 0	M: 55	M: 2709	M: 5599,5	M: 13362	M: 0	M: 10	M: 84	M: 0,5	M: 21820
	T: 0	T: 98	T: 3119	T: 7334	T: 21651,5	T: 0	T: 72,5	T: 900,5	T: 0,5	T: 33176
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0	H: 0	H: 0	H: 61	H: 2525	H: 0	H: 0	H: 183	H: 0	H: 2769
	M: 0	M: 26	M: 174,5	M: 425	M: 2117	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2742,5
	T: 0	T: 26	T: 174,5	T: 486	T: 4642	T: 0	T: 0	T: 183	T: 0	T: 5511,5
Assistência a familiares	H: 0	H: 42	H: 103,5	H: 584,5	H: 4354,5	H: 0	H: 40,5	H: 810	H: 0	H: 5935
	M: 0	M: 28	M: 850	M: 1759,5	M: 9186,5	M: 0	M: 2	M: 79	M: 0,5	M: 11905,5
	T: 0	T: 70	T: 953,5	T: 2344	T: 13541	T: 0	T: 42,5	T: 889	T: 0,5	T: 17840,5
Trabalhador-estudante	H: 0	H: 0	H: 1	H: 95	H: 71,5	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 170,5
	M: 0	M: 0	M: 80,5	M: 317,5	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 409
	T: 0	T: 0	T: 81,5	T: 412,5	T: 82,5	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 579,5
Por conta do período de férias	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Com perda de vencimento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 122	H: 1795	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1917
	M: 0	M: 0	M: 365	M: 718	M: 1430	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2513
	T: 0	T: 0	T: 365	T: 840	T: 3225	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4430
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H: 0	H: 2	H: 19	H: 35,5	H: 544	H: 0	H: 9	H: 58	H: 4	H: 671,5
	M: 0	M: 3	M: 49	M: 248,5	M: 1877	M: 0	M: 2	M: 4	M: 2	M: 2185,5
	T: 0	T: 5	T: 68	T: 284	T: 2421	T: 0	T: 11	T: 62	T: 6	T: 2857
Injustificadas	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0,5	H: 687	H: 0	H: 0	H: 43	H: 0	H: 731,5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 47	M: 0	M: 0	M: 5	M: 0	M: 58
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 6,5	T: 734	T: 0	T: 0	T: 48	T: 0	T: 789,5
Outros	H: 0	H: 51,5	H: 65,5	H: 658,5	H: 3348,5	H: 0	H: 60	H: 589,5	H: 33	H: 4806,5
	M: 0	M: 148	M: 189	M: 2168	M: 3991	M: 0	M: 11	M: 176	M: 26	M: 6709
	T: 0	T: 199,5	T: 254,5	T: 2826,5	T: 7339,5	T: 0	T: 71	T: 765,5	T: 59	T: 11515,5
Total	H: 0	H: 160,5	H: 623,5	H: 3456	H: 21774,5	H: 0	H: 186,5	H: 2746,5	H: 37	H: 28984,5
	M: 0	M: 312,5	M: 5505,5	M: 13042	M: 34579,5	M: 0	M: 25	M: 365	M: 35	M: 53864,5
	T: 0	T: 473	T: 6129	T: 16498	T: 56354	T: 0	T: 211,5	T: 3111,5	T: 72	T: 82849

Nota:

Nota: Considerar dias completos de ausência ou períodos de meio dia

Ano:

2025

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base (1)	T:	24.528.597,14
Suplementos remuneratórios (2)	T:	1.916.346,96
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais (3)	T:	2.351.199,39
Outros encargos com pessoal	T:	0,00
Total	T:	28.796.143,49

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano:

2025

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	187.420,11
Trabalho normal noturno	T:	127.875,87
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	959.571,59
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	206.057,59
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	159.233,27
Abono para falhas	T:	21059,57
Participação em reuniões	T:	69.980,23
Ajudas de custo	T:	5122,93
Representação	T:	158.892,40
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	21.133,7
Total	T:	1.916.346,96

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

Ano:

2025

Quadro 18.2: Prestações sociais

		Valor (euros)
Abono de família	T:	121.494,22
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	0,00
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	13.937,47
Subsídio de refeição	T:	2.086.975,76
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	6.202,50
Benefícios sociais	T:	114.600,00
Outras prestações sociais	T:	7.989,44
Total	T:	2.351.199,39

Nota: O total das prestações sociais no quadro 18.2 é igual ao valor de "prestações sociais" do quadro 18.2 .

O valor dos "benefícios Sociais" é igual ao total do quadro 18.2.1

Ano:

2025

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	114.600,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	114.600,00

Ano: 2025

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais	
N.º total de acidentes	H: 175				H: 0	
	M: 74				M: 0	
	T: 249				T: 0	
N.º de acidentes com baixa	H: 25		H: 110		H: 40	
	M: 14		M: 50		M: 10	
	T: 39		T: 160		T: 50	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H: 46		H: 1474		H: 1317	
	M: 19		M: 677		M: 305	
	T: 65		T: 2151		T: 1622	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H: 0		H: 946		H: 1623	
	M: 0		M: 665		M: 633	
	T: 0		T: 1611		T: 2256	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano: 2025

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 11				H: 0
	M: 113				M: 0
	T: 124				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 4	H: 5	H: 2	
		M: 19	M: 65	M: 29	
		T: 23	T: 70	T: 31	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 7	H: 107	H: 105	
		M: 29	M: 838	M: 889	
		T: 36	T: 945	T: 994	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0	H: 105	H: 230	
		M: 0	M: 98	M: 559	
		T: 0	T: 203	T: 789	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de noticia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano:

2025

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	6
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	1
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	39
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	130
Total	T:	176



Ano:

2025

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	539	T:	11.695,20
Exames de admissão (b)	T:	61	T:	9.142,00
Exames periódicos (c)	T:	281	T:	2.553,20
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	197	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	161.632,48
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano:

2025

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Ano:

2025

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	119
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	119

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano:

2025

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	55
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	145

Ano:

2025

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	352.345,05
Equipamentos de proteção (b)	T:	42.798,11
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	53.343,04
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	11.695,20

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: 2025

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	34	T:	4	T:	0	T:	0
Externas	T:	1268	T:	8	T:	8	T:	5
Total	T:	1302	T:	12	T:	8	T:	5

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: 2025

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	7	T:	69	T:	125	T:	92	T:	0	T:	2	T:	39	T:		T:	334
Externas	T:	0	T:	20	T:	238	T:	343	T:	712	T:	0	T:	19	T:	25	T:		T:	1357
Total	T:	0	T:	27	T:	307	T:	468	T:	804	T:	0	T:	21	T:	64	T:		T:	1691

Ano: 2025

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	78	T:	1200	T:	2440	T:	1089	T:	0	T:	18	T:	1336	T:	0	T:	6161
Externas	T:	0	T:	1385	T:	2940	T:	3533	T:	5446	T:	0	T:	264	T:	175	T:	0	T:	13743
Total	T:	0	T:	1463	T:	4140	T:	5973	T:	6535	T:	0	T:	282	T:	1511	T:	0	T:	19904

Ano: 2025

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	52.512,14
Ações externas	T:	19.659,65
Total	T:	72.171,79

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: 2025

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	542
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Ano: 2025

Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	9
Processos instaurados durante o ano	T:	27
Processos transitados para o ano seguinte	T:	11
Processos decididos - arquivados	T:	8
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	3
Processos decididos - suspensão	T:	8
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: 2025

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	6	T:	0	T:	5	T:	39

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: 2025

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
Adjuntos	T:	3	T:	2	T:	0	T:	5
Secretários	T:	3	T:	1	T:	0	T:	4
Total	T:	7	T:	3	T:	2	T:	10

Nota:

Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: 2025

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	9	T:	31	T:	11	T:	0	T:	0	T:	51
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	8	T:	27	T:	9	T:	0	T:	0	T:	44

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM